



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0535/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 021/2023 DE 09/08/2023, QUE CONCEDE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **CÍCERO FERREIRA SOUTO**.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 021/2023, de 09/08/2023, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição* em favor do servidor público municipal **CÍCERO FERREIRA SOUTO**, inscrito no CPF sob o nº 382.510.781-72, matrícula nº 04, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, 40h.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros à 10/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 09 de agosto de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 09/08/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022